

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N.º 10/2026

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E DEMAIS RESÍDUOS DE PODA DE ÁRVORES, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL.

Tipo: Menor Preço Global.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02 Conjunto 04, Asa Norte – Brasília/DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria nº AC 021/2025, de 25 de agosto de 2025.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Eliete de Pinho Araujo	Presidente da Comissão, em exercício
Denisar Silva de Medeiros	Membro Efetivo
Leopoldo Peres Torelly	Membro Efetivo
Andrea Menez Vieira Silveira	Coordenadora de Licitações e Contratos
Jennifer Maiara Santos da Silva	Analista Administrativo
Ronaldo Vieira Teles	Diretor de Operações e Logística

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial apresentada pela licitante **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, habilitada no certame em epígrafe, na qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 10/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS, TRONCOS E DEMAIS RESÍDUOS DE PODA DE ÁRVORES, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL**.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise, capacidade técnica e habilitação suficientes para o fornecimento do objeto licitado, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, cumpre informar que, em que pese o não comparecimento de 03 (três) empresas na sessão ocorrida em 16 de setembro de 2026, a Comissão optou por não agendar uma nova sessão, haja vista a urgência da aquisição do bem licitado, conforme consignado em ata.

Assim, a referida sessão contou com a participação de apenas uma licitante, qual seja, **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**. Na ocasião, o envelope de nº 1 (documentos de habilitação) foi aberto e toda documentação nele constante foi rubricada pela Presidente da Comissão em exercício. Em seguida, o envelope de nº 2 (proposta comercial) também foi aberto e a proposta comercial nele constante rubricada pela Presidente em exercício.

Cabe ressaltar que a publicação do resultado de habilitação inicialmente prevista para o dia 18 de setembro de 2026, foi antecipada para o dia 17 de setembro de 2026, em razão da análise antecipada dos documentos de habilitação da empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, única licitante participante do certame, conforme Aviso de Antecipação do Resultado de Habilitação publicado no site do Iate Clube de Brasília.

Desse modo, no dia 17 de setembro de 2026, foi publicado no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação, **por meio da qual a única empresa participante foi devidamente habilitada, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital.**

DA ANÁLISE TÉCNICA

Preliminarmente, esta Comissão reforça que o presente certame teve por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília e o julgamento da proposta comercial da licitante foi realizada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, além dos demais princípios correlatos.

Nesse sentido, informamos que no dia 18 de setembro de 2026, a Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Operações e Logística do Iate Clube de Brasília, realizou meticulosa análise da proposta comercial apresentada pela empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, habilitada no certame licitatório.

Da análise fora constatado que a proposta comercial da referida licitante atendeu aos requisitos constantes no item 4.4 do Edital e no Termo de Referência, Anexo I do Edital, **razão pela qual está apta ao fornecimento do objeto previsto no instrumento convocatório.**

Assim, oportuno ressaltar que, na presente data, qual seja, 22 de setembro de 2026, esta Comissão Permanente de Licitação publicou o Aviso de Antecipação do Resultado da análise da proposta comercial da única empresa participante e habilitada na Concorrência nº 10/2026, em virtude da finalização antecipada da análise da referida proposta comercial.

Nesses termos, esta Comissão Permanente de Licitação resolve **CLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**, por atender as disposições contidas no Edital da Concorrência nº 10/2026.

DA DECISÃO

Ante o exposto, considerando as razões e manifestação supracitada, tendo em vista a verificação de que a proposta é adequada às necessidades do Iate Clube de Brasília, e, ainda, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a Comissão Permanente de Licitação adjudica à empresa **LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA** o objeto da Concorrência nº 10/2026.

Por fim, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver a necessidade da abertura de prazo recursal, uma vez que o objeto do presente certame foi adjudicado a única empresa participante.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 22 de setembro de 2026.

ELIETE DE PINHO ARAUJO
Presidente da Comissão em exercício

DENISAR SILVA DE MEDEIROS
Membro Efetivo

LEOPOLDO PERES TORELLY
Membro Efetivo